



MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS

Estado de Santa Catarina

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 02/2022

O Município de Coronel Martins/SC, por meio da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições no Programa Municipal de Auxílio Financeiro Estudantil – PMAFE –, nos termos da Lei Municipal n.º 723, de 22 de novembro de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 003/2019 de 14 de janeiro de 2019.

As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição e anexos, disponíveis ao final deste Edital, sob pena de não realização da inscrição, o estudante deverá preencher os requisitos da Lei Municipal n.º 723/2018, bem como apresentar toda a documentação exigida pela referida Lei e pelo Decreto Municipal n.º 003/2019, qual seja:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I deste Edital);
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Comprovante atualizado do pagamento de (re) matrícula do semestre a ser cursado e/ou comprovante de matrícula no curso;
- d) Cópia de comprovante de Conta Bancária de instituição financeira oficial, em nome e titularidade do beneficiário;
- e) Declaração de rendimento, conforme art. 2º inciso I da Lei Municipal nº723/2018, ANEXO III, deste edital que deverá ser comprovada conforme o disposto no decreto nº003/2019 e acompanhada dos anexos IV e V deste edital conforme o caso.
- f) Comprovação de residência (ANEXO II, deste Edital).

As inscrições deverão serem feitas na Secretaria Municipal de Educação, das 08hs às 11hs e das 13:30h às 17h, do dia 23 de fevereiro de 2022 até o dia 04 de março de 2022.

A Comissão Permanente de Avaliação analisará a documentação apresentada pelos estudantes e divulgará a lista dos beneficiários no dia **10 de março de 2022** para os inscritos até o dia 04 de março de 2022.





MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS

Estado de Santa Catarina

Observação: Este edital tem validade para o ano letivo de 2022, sendo que o beneficiário somente receberá o auxílio a partir da apresentação completa da documentação e da avaliação e aprovação da Comissão Permanente de Avaliação.

Informações serão fornecidas através do e-mail educacao@coronelmartins.sc.gov.br.

Coronel Martins/SC, 21 de fevereiro de 2022.

Lenice Burato Dos Santos
Secretario Municipal de Educação.





MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS

Estado de Santa Catarina

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXILIO FINANCEIRO ESTUDANTIL - PMAFE (Lei municipal nº 723 de 22 de novembro de 2018)			
Nome do Estudante:			
CPF:	C.I.:	Estado civil:	
Endereço:	Nº:	Bairro/Linha:	
Email do Beneficiário (obrigatório):			
Telefone/ Celular:			
Instituição de Ensino:			
Município da Instituição:			
Curso:		Semestre /ano:	

Li e estou ciente e concordo plenamente com as condições descritas no Decreto – 003/2019.

Coronel Martins-SC, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do estudante ou responsável





MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS

Estado de Santa Catarina

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO / RESIDÊNCIA

Eu _____,
portador do CPF n.º _____ DECLARO à Comissão Permanente de
Avaliação, para efeito de concessão do presente Auxílio Financeiro, que sou
DOMICILIADO na Rua/Av. _____,
n.º _____, Bairro _____, Cidade de **Coronel
Martins**, Estado de Santa Catarina, CEP 89.837-000.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude
pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento do auxílio, com a restituição integral
e imediata dos recursos percebidos, acarretando ainda, a impossibilidade de receber
benefícios por parte do Município de Coronel Martins.

Coronel Martins/SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável Legal

OBSERVAÇÃO:

* Esta declaração deverá ser entregue com o comprovante original ou cópia legível
do endereço, acima declarado, (conta de água, luz, telefone ou contrato de locação de
imóvel).





MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS

Estado de Santa Catarina

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDIMENTOS

Eu _____, portador (a) do RG n°: _____ e do CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Comissão de Avaliação do Programa Municipal de Auxílio Financeiro Estudantil, que minha renda média dos últimos 03 (três) meses foi de R\$ _____ mensais, resultantes do exercício de minha atividade de _____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição, bem como o cancelamento do auxílio financeiro obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, que serão corrigidos monetariamente, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a comissão de avaliação do auxílio financeiro a certificar as informações acima através de caráter investigativo.

Coronel Martins-SC, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável Legal

Obs.: Em caso de Assalariado, anexar cópia das últimas três folhas de pagamento.





MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS

Estado de Santa Catarina

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUTOR RURAL

Eu _____, portador (a) do RG n.º: _____ e do CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Comissão de Avaliação do Auxílio Financeiro Estudantil, que recebo R\$ _____ mensais, referentes à produção rural, conforme quadro abaixo:

Produto	Rend. Anual Bruto R\$	Média de Rend. Mensal R\$
VALOR FINAL DA RENDA MÉDIA MENSAL: R\$		

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do estudante: _____ no processo do auxílio financeiro, bem como o cancelamento do auxílio financeiro obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, que serão corrigidos monetariamente, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a comissão de avaliação do auxílio financeiro a certificar as informações acima através de caráter investigativo.

Coronel Martins-SC, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Estudante ou Responsável Legal





MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS

Estado de Santa Catarina

Obs.: Anexar documento emitido pelo setor do movimento econômico do Município.

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA QUEM NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS

Eu _____
portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____,
declaro, sob as penas da lei, para fins de
apresentação à Comissão de Avaliação do Auxílio Financeiro Estudantil, que não
posso Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas
nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de
informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento
da inscrição do estudante: _____
no processo de auxílio financeiro, bem como o cancelamento do auxílio
financeiro, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente
recebidos, que serão corrigidos monetariamente, sem prejuízo de outras
medidas administrativas e judiciais.

Autorizo a comissão de avaliação do auxílio financeiro a certificar as
informações acima através de caráter investigativo.

Coronel Martins-SC, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável Legal

